



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**  
CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT  
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuana.mt.gov.br - https://www.aripuana.mt.gov.br/

## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 38/2025

<b>Modalidade:</b> Concorrência	<b>Número/Ano:</b> 2/2025
<b>Modo de disputa:</b> Proposta - Lance	<b>Data de abertura:</b> 06/05/2025
<b>Tipo de avaliação:</b> Por item	<b>Critério de avaliação:</b> Menor preço
<b>Registro de preço:</b> Não	<b>Condição de pagamento:</b> CONFORME O EDITAL
<b>Credenciamento:</b> Não	<b>Chamamento:</b> Não

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

No uso de minhas atribuições legais, em obediência ao que dispõe a lei 14.133/2021, especialmente seus artigos 2º, 3º e 38, observados os princípios da necessidade, da conveniência e do interesse público e em atendimento à solicitação/justificativa, DETERMINO E AUTORIZO os membros da comissão permanente de licitação a abertura de procedimento licitatório acima descrito tendo por finalidade a seleção da melhor proposta para a Administração conforme edital.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

ARIPUANÃ - MT, 4 de abril de 2025

---

**SELUIR PEIXER REGHIN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*\*Original assinada nos autos*